

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700310

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO OESTE

CNPJ: 78.687.332/0001-83

SIT: 31532

ESCOLA: ESCOLA PAULO FREIRE - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Francisco Debortoli, 393 - CENTRO

FONE: (46) 3534-1225

email: apae_saojorge@hotmail.com

Presidente: Erani Guarnieri Siega

Rg do Presidente: 3.908.846-0

CPF do Presidente 589.145.449-15

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 67 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.890.166,78

Rend Aplicações: 13.835,28

Total Geral 1.904.002,06

(um milhão, novecentos e quatro mil e dois reais e seis centavos

)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: SÃO JORGE DO OESTE

SIT: 31532

TERMO: 201700310

Protocolo 15.778.118-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700310

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 67 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 67 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 34.587,14	R\$ 0,00	R\$ 34.587,14
2	Março	2017	R\$ 21.225,38	R\$ 0,00	R\$ 21.225,38
3	Abril	2017	R\$ 21.225,38	R\$ 0,00	R\$ 21.225,38
4	Maio	2017	R\$ 21.225,38	R\$ 0,00	R\$ 21.225,38
5	Junho	2017	R\$ 21.225,38	R\$ 0,00	R\$ 21.225,38
6	Julho	2017	R\$ 33.285,38	R\$ 0,00	R\$ 33.285,38
7	Agosto	2017	R\$ 21.225,38	R\$ 0,00	R\$ 21.225,38
8	Setembro	2017	R\$ 21.225,38	R\$ 0,00	R\$ 21.225,38
9	Outubro	2017	R\$ 21.225,38	R\$ 0,00	R\$ 21.225,38
10	Novembro	2017	R\$ 21.225,38	R\$ 0,00	R\$ 21.225,38
11	Dezembro	2017	R\$ 21.225,38	R\$ 0,00	R\$ 21.225,38
12	Janeiro	2018	R\$ 21.225,38	R\$ 0,00	R\$ 21.225,38
13	Fevereiro	2018	R\$ 34.584,89	R\$ 0,00	R\$ 34.584,89
14	Março	2018	R\$ 22.524,89	R\$ 0,00	R\$ 22.524,89
15	Abril	2018	R\$ 22.524,89	R\$ 0,00	R\$ 22.524,89
16	Maio	2018	R\$ 22.524,89	R\$ 0,00	R\$ 22.524,89
17	Junho	2018	R\$ 22.524,89	R\$ 0,00	R\$ 22.524,89
18	Julho	2018	R\$ 22.524,91	R\$ 0,00	R\$ 22.524,91
19	Agosto	2018	R\$ 25.714,58	R\$ 0,00	R\$ 25.714,58
20	Setembro	2018	R\$ 39.243,09	R\$ 0,00	R\$ 39.243,09
21	Outubro	2018	R\$ 25.714,58	R\$ 0,00	R\$ 25.714,58
22	Novembro	2018	R\$ 25.714,58	R\$ 0,00	R\$ 25.714,58
23	Dezembro	2018	R\$ 25.714,58	R\$ 0,00	R\$ 25.714,58

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: SÃO JORGE DO OESTE

SIT: 31532

TERMO: 201700310

Protocolo 15.778.118-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700310

24	Janeiro	2019	R\$ 48.510,61	R\$ 0,00	R\$ 48.510,61
25	Fevereiro	2019	R\$ 48.510,61	R\$ 0,00	R\$ 48.510,61
26	Março	2019	R\$ 59.969,94	R\$ 5.977,70	R\$ 65.947,64
27	Abril	2019	R\$ 48.510,61	R\$ 0,00	R\$ 48.510,61
28	Maio	2019	R\$ 48.510,61	R\$ 0,00	R\$ 48.510,61
29	Junho	2019	R\$ 48.510,61	R\$ 0,00	R\$ 48.510,61
30	Julho	2019	R\$ 48.510,62	R\$ 0,00	R\$ 48.510,62
31	Agosto	2019	R\$ 51.751,36	R\$ 0,00	R\$ 51.751,36
32	Setembro	2019	R\$ 62.354,20	R\$ 0,00	R\$ 62.354,20
33	Outubro	2019	R\$ 51.751,45	R\$ 0,00	R\$ 51.751,45
34	Novembro	2019	R\$ 51.751,47	R\$ 0,00	R\$ 51.751,47
35	Dezembro	2019	R\$ 51.751,47	R\$ 0,00	R\$ 51.751,47
36	Janeiro	2020	R\$ 51.751,46	R\$ 0,00	R\$ 51.751,46
37	Fevereiro	2020	R\$ 51.751,46	R\$ 0,00	R\$ 51.751,46
38	Março	2020	R\$ 65.535,04	R\$ 0,00	R\$ 65.535,04
39	Abril	2020	R\$ 51.751,46	R\$ 0,00	R\$ 51.751,46
40	Maio	2020	R\$ 51.751,46	R\$ 0,00	R\$ 51.751,46
41	Junho	2020	R\$ 51.751,46	R\$ 7.857,58	R\$ 59.609,04
42	Julho	2020	R\$ 51.751,46	R\$ 0,00	R\$ 51.751,46
43	Agosto	2020	R\$ 51.751,46	R\$ 0,00	R\$ 51.751,46
44	Setembro	2020	R\$ 65.535,03	R\$ 0,00	R\$ 65.535,03
45	Outubro	2020	R\$ 51.751,46	R\$ 0,00	R\$ 51.751,46
46	Novembro	2020	R\$ 51.751,46	R\$ 0,00	R\$ 51.751,46
47	Dezembro	2020	R\$ 103.502,92	R\$ 0,00	R\$ 103.502,92
TOTAL			R\$ 1.890.166,78	R\$ 13.835,28	R\$ 1.904.002,06

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.529.796,45
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 122.574,69
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 4.993,42
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 132.162,72
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 5.009,23
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 7.538,90
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.159,62
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.120,04
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 11.132,26
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 10.245,27
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 6.766,15
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 30.049,85

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: SÃO JORGE DO OESTE

SIT: 31532

TERMO: 201700310

Protocolo 15.778.118-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700310

224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 15.092,55
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 7.226,93
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 17.133,98
TOTAL		R\$ 1.904.002,06

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos

Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Erani Guarnieri Siega

Presidente

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: SÃO JORGE DO OESTE

SIT: 31532

TERMO: 201700310

Protocolo 15.778.118-9

Página 4

Documento: **31532REFORMSAOJORGEDOOESTE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Erani Guarnieri Siega** em 04/09/2020 15:10, **Glaucio Roberto Dias** em 15/09/2020 12:06.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 02/09/2020 14:58.

Inserido ao protocolo **15.778.118-9** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 14:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
52e30c94fd4ebd40279444dde0761552.